



LEI Nº. 3.064, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 134.573,48 (cento e trinta e quarto mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0034- Média e Alta Complexidade
Ação: 20122 – Manutenção do Hospital Municipal Coração de Jesus
Fonte de Recursos: 16050000000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	
	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	16050000000	134.573,48
	TOTAL DA AÇÃO		134.573,48	

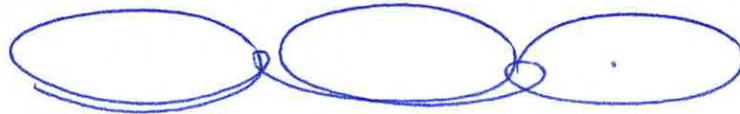
Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.043, de 12 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual – PPA) período 2022/2025, os elementos de despesas, e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta norma.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.017, de 18 de outubro de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024), os elementos de despesas e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

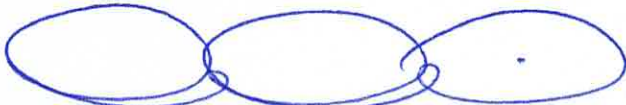
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Ofício Nº 76/2024/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 664/2024

Data: 22/02/2024 15:38

Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA

Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, solicitar crédito especial por excesso de arrecadação conforme portaria de pagamento do Fundo Nacional de Saúde PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024. Abaixo com fonte de recursos específica 16050000000, conforme descrição abaixo:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa: 0034- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 20122- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

Fonte de Recursos: 16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	16050000000	134.573,48
TOTAL DA AÇÃO			134.573,48

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial será utilizado suplementação por Excesso de Arrecadação.



Diante das situações elencadas solicito autorização e providencias cabíveis para providenciar o projeto de lei.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Edna Queiroz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1155

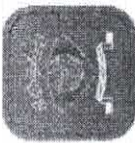
Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2024	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
97.519.225/0001-90	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada	UF	Município
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	MT	CAMPO VERDE
	Código IBGE	População
	510267	44.585 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2022	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	01/01/2021

Secretário(a)	Presidente Conselho
EDNA QUEIROZ DA SILVA	SUELY JAMISE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
1 em 2024	001315	26/01/2024	MUNICIPAL	001	030376	0000530778	0,00	134.573,48	0,00	134.573,48	25000.010374/2024-40			3113	
Total								134.573,48	0,00	134.573,48					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2024

PERÍODO: 01/01/2024 a 22/02/2024

REF.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LÍQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
1374	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	26210000603	0,00	1.131.702,40	0,00	1.131.702,40	0,00	1.131.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.702,40
1378	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	26000000603	0,00	146.686,33	0,00	146.686,33	0,00	0,00	0,00	146.686,33	0,00	0,00	0,00
935	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	16210000603	5.328.000,00	0,00	0,00	5.328.000,00	0,00	771.702,40	771.702,40	5.328.000,00	0,00	0,00	0,00
938	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	15000000000	2.594.290,29	0,00	0,00	2.594.290,29	0,00	600.000,00	360.000,00	2.154.290,29	240.000,00	240.000,00	0,00
936	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	15001002000	22.217.757,65	0,00	0,00	22.217.757,65	0,00	4.915.866,71	0,00	17.301.890,94	3.202.569,42	3.202.569,42	1.713.237,29
937	3.3.50.05.00.00 CONTRATO DE GESTÃO	16000000603	1.551.867,20	0,00	0,00	1.551.867,20	0,00	323.130,00	0,00	1.227.928,20	258.511,20	258.511,20	64.627,80
	TOTAL DA AÇÃO		31.691.115,14	1.278.388,73	0,00	32.969.503,87	0,00	7.742.350,51	1.131.702,40	26.358.855,76	3.701.080,62	3.701.080,62	2.909.567,49
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		31.691.115,14	1.278.388,73	0,00	32.969.503,87	0,00	7.742.350,51	1.131.702,40	26.358.855,76	3.701.080,62	3.701.080,62	2.909.567,49
	TOTAL DO ÓRGÃO		31.691.115,14	1.278.388,73	0,00	32.969.503,87	0,00	7.742.350,51	1.131.702,40	26.358.855,76	3.701.080,62	3.701.080,62	2.909.567,49
	TOTAL GERAL		31.691.115,14	1.278.388,73	0,00	32.969.503,87	0,00	7.742.350,51	1.131.702,40	26.358.855,76	3.701.080,62	3.701.080,62	2.909.567,49

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBJETIVO: GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS.

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
AÇÃO: 20122 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DORAÇÃO DE JESUS